LEI Nº 5.325/2012

Denomina Biblioteca Cristina Gabriela Miranda Pereira a biblioteca da Escola Municipal Vereador Bosco Mendonça, no distrito de Bom Jesus do Pará.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Fica denominada Biblioteca Cristina Gabriela Miranda Pereira a biblioteca da Escola Municipal Vereador Bosco Mendonça, no distrito de Bom Jesus do Pará.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2012.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal